SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 10 de abril de 2017, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital Pregão Presencial nº 06/2017, Aquisição de Geomembra 0,08MM. Copia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente. Pinhal/RS, 28 de março de 2017, Edmilson Pedro Pelizari Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:EFF971C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 074/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 450/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Resolve:

Designar a servidora Maristela Simas Pereira, Matrícula Funcional nº 2003102036, como fiscal dos contratos nº 049/2016 e nº 050/2016, oriundos da Dispensa de Licitação nº 010/2016 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC ARRS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:086D3CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 844/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Adão Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:218DD702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 408 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Andréia Escobar da Costa, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:737CC550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 381 A /2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Arthur da Silva, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:28203024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 389 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Bruna Muniz Zanini, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:EBA99C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 404 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Carlos Eduardo Thomas dos Santos, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5E1CCFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 397 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Charles Correa do Nascimento, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F6023C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 390 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiane Duarte do Nascimento, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Procuradoria Geral do Município, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CA1DB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 384A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Daiane Manoela Ferri Cunha, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:EF73A593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 842/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Débora Evelyn Santos da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C92E1A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 385 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Edison Luis da Silva, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9F927EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 394 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas Atribuições legais,

Resolve:

Designar Eliete Wiatrowski, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:15D24268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 380 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elisabete da Silva Jacobus Rocha, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9150107F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 383 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Elizabeth Eloy da Silva, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços

Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:3270930B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 395 A /2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Francieli Valente de Freitas, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F21D1FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 379A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Guilherme dos Santos Pires, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9A51460E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 402 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ingrid Woitezak Oliveira, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:16EBEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 407 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jaci da Rosa Pinto, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E6018EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 387A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:76452607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 373 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A0ADB3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 378A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BA4E5D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 378 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jonatan Vagner Borges de Borba, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

ublicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A0B12A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 716/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Júlio César dos Santos, cargo em comissão de Diretor Geral de Indústria e Comércio, CC – I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D0D2B483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 068A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Keli de Fátima Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Keli de Fátima Rodrigues Nunes, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8601D5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 391 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Lisete Silveira, cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4AADC478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 406A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marcelo Soares Lopes, cargo em comissão de Coordenador, CC – III, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:81A2B997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 401 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marina Marlise Peixoto, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B6A327E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 746/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Michele da Silva Pereira, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:26CBF6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 156A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Nicolle Monroe Pereira, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Procuradoria Geral do Município, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FD72D63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 382 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Priscila Valentim dos Santos da Silva, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BF4E3BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 400A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Roberta da Silva Santos, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:748C1396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 388 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Seila Cristina da Silva Pedroso, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D8E9AFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 403A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Sônia Margarete de Souza Leite, cargo em comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:0F0A9A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 386A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve;

Designar Vanderlei Cardoso, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DE8AB94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 392 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Vanderlei Cardoso, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:1D279098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 411/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Vinícius da Silva Andrade, Função Gratificada de Diretor Geral, FG – I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:411FB1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 899/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jorge de Freitas Mota, cargo em comissão de Diretor Geral, CC – I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:2BB29AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 901 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Edimilson Reis de Oliveira, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:5CFC7962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 936/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ana Luisa da Silva Berdette, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 09 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:997E6612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 942/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Paulo Cesar Silva, cargo em comissão de Chefe de Setor, CC – IV, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a contar de 09 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:E08051C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 955/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maria de Lourdes da Silva Assis, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:BC5B69F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 366 A/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Maria de Lourdes da Silva Assis, cargo em comissão de Diretora de Departamento, CC – II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 10 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:13CA6A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 342/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Cati Simone da Silva Scheifler, matrícula funcional nº 2014107403, da Função Gratificada de Coordenadora, FG III, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:70D400D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 236/2017

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Celso Marcos Britz, matrícula funcional nº 2012105403, da Função Gratificada de Coordenador, FG III, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F8FBFD4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A. E a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/ OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO**.**

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente BANCO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 2266, na Cidade de Alvorada-RS, inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, sob o n° 88.000.906/0001-57, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, o BANCO e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei (informar a Lei), mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei Municipal n. 730/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS
O BANCO, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE,
com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meio(s) físico(s) (agências, correspondentes bancários) e/ou eletrônico(s) disponíveis (TAA, Internet, CABB, Mobile, etc).

Parágrafo Segundo - Para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos mencionada no objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para as prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repac- tuadas nos termos e condições previamente definidas pelo BANCO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES
A CONVENENTE se responsabiliza por:
- divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto ao BANCO;
- esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as

condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO;
- submeter à prévia aprovação do BANCO, conforme o caso, as informações e o respectivo material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;
- adotar, no que lhe competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre o BANCO e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
– prestar ao BANCO mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contração da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da folha de pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias para o cálculo da margem disponível para consignação e preencher para o BANCO as informações nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I deste Convênio. O Anexo I poderá ser retificado em parte, por meio de aditivo assinado pelos PARTÍCIPES, que passará a integrá-lo.
– confirmar ao BANCO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por escrito ou meio eletrônico, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, a possibilidade de realizar os descontos do empréstimo e/ou financiamento na folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para que os recursos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;
– efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, observado o limite máximo permitido pela legislação em vigor, e repassar os valores ao BANCO, mediante crédito na Conta Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data de crédito dos salários e do vencimento das prestações, conforme indicado nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I.
– informar mensalmente ao BANCO, por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I, os valores consignados e os não consignados mediante justifi- cativa, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;
– comunicar ao BANCO a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal;
– informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, por meio do Autoatendimento Setor Público – ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empréstimo(s) e/ou financiamento(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
– reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente; XII – notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;
– comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.
– dar preferência, nos termos da Lei (informar a Lei), aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma

natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

O BANCO se responsabiliza por:
– atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVE- NENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao ampa- ro deste Convênio;
– informar à CONVENENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio – ANEXO I, as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao BANCO, para

confirmação da reserva de margem consignável;
– fornecer à CONVENENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação (ões) conforme leiaute padrão FEBRABAN – CNAB 240;
– prestar à CONVENENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS,
as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
– disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio;
– manter todas as informações reveladas, comunicadas e/ou acessadas em total e irrestrita confidencialidade, não podendo divulgá-las, explorá-las e nem torná-las acessíveis a terceiros estranhos a essa relação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENENTE, quando:
– ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;
– a CONVENENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);
– o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não admitidos pelo BANCO;
– ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio – Anexo I que interfira nas condições pactuadas;
– ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro – A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e a CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo – O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA
É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante notificação por escrito

com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de
35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e a CONVENENTE.
Parágrafo Segundo – A CONVENENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES, APO - SENTADOS E/OU PENSIONISTAS sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas “Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo – CDC Au- tomático” ou “Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consig- nação em Folha de Pagamento – Não Correntista” firmado pelos SERVIDORES, APOSENTA- DOS E/OU PENSIONISTAS junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em folha de pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse ao BANCO.

Parágrafo Único - Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento os valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não repassá-los ao BANCO tempestivamente, o BANCO poderá adotar as medidas judiciais cabíveis, mediante prévia notificação extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTÍCIPES (BANCO e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).

CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e conjunta aquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro (mencionar a Comarca eleita) para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com a (informar a legislação que rege a consignação em folha de pagamento do SERVIDOR, APOSENTADO E/OU PENSIONISTA), editada pelo(a) (informar União, Estado e/ou Município), bem como pelo (informar o nº do processo administrativo que autorizou a celebração do ajuste caso exista), declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e

condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A CONVENENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Alvorada, 30 de janeiro de 2017.

BANCO DO BRASIL S.A.

ETMAR REHBEIN
CPF 601.857.160-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

JOSE ARNO APPOLO AMARAL
CPF 043.514.100-78

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:73F65901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 002/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de cimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Educação, sendo a data da disputa de preços, no dia **12 de abril de 2017**, às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br, também podendo ser solicitado, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 29 de Março de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:927C9CD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017 – Contratado: Cooperativa de Trabalho e Habitação União dos Vales dos Sinos e Paranhana Ltda**,,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.681.554/0001-67.

DOS SERVIÇOS ADITADOS:
As parte de comum acordo resolvem **ADITAR**, em quatro profissionais, sendo um auxiliar de farmácia, ao custo mensal R$ 2.500,00, um odonto ESF Dom Inácio de Loyola, ao custo mensal de R$ 6.750,00, um odonto ESF Ana Nery, ao custo mensal R$ 6.750,00 e um faturista, ao custo mensal de R$ 1.625,00, totalizando o valor de R$ 17.625,00.

DO VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS:
Os serviços por este Termo aditados importam em R$ 17.625,00, (Dezessete Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Data: 03 de Março de 2017.

.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:480E1D2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de resíduos de asfalto.
VALOR R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) por carga transportada, tem por valor total o contrato R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
CONTRATADA: ATZ TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 25.260.687/0001-25

ARARICÁ, 01 de março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:16A37A25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para suprir 03 vagas de motorista e 05 vagas de monitores escolares, por nove horas diárias, totalizando 45 horas semanais, sendo os horários das 06h00 às 15h00 e das 15h00 ás 00h00, sempre com uma hora de intervalo, junto à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R$.19.849,13 (Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos) por mês.
CONTRATADA: MARTA REGINA NUNES DE OLIVEIRA (M.R.N.O. Prestação de Serviços) **CNPJ**: 26.940.660/0001-46

ARARICÁ, 01 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:E0A9D807

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de colchões a serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, visando a melhor acomodação das crianças no estabelecimento de ensino.

VALOR R$ 21.870,00(Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais).
CONTRATADA: LOJAS QUERO-QUERO S.A,
CNPJ: 96418264/0088-90

ARARICÁ, 03 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:8BC0C9DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em telefonia e manutenção.
VALOR R$ 500,00(Quinhentos reais) mensais.
CONTRATADA: MARCIANO H. MACIEL ME
CNPJ: 07.616.268/0001-00

ARARICÁ, 01 de Março.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2E1FFCA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Serviço de transporte de 27 cargas de adubo orgânico da empresa Ecocitrus para o Município de Araricá, visando contemplar os agricultores locais com o referido produto, o qual é imprescindível para o plantio.
VALOR: R$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) por carga transportada, Tendo como valor total o contrato R$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)
CONTRATADA: SLE TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 21.589.954/0001-51

ARARICÁ, 14 de março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2F2E9AD8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação de professor de dança tradicionalista, para ministrar aulas de dança a comunidade, tornando assim possível o acesso a arte, capacitando crianças, jovens, adultos e idosos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR R$.600,00 (Seiscentos Reais) por mês.
CONTRATADA: RAFAEL DESCOVI MEI
CNPJ: 19.676.413/0001-19.

ARARICÁ, 24 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:53DC5873

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93.
OBJETO: Contratação do serviço de transporte de 09 cargas de calcário da empresa Raabe Calcário LTDA para o Município de Araricá.
VALOR R$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), por carga, totalizando-se o valor de R$ 7.722,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).
CONTRATADA: **SLE TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: 21.589.954/0001-51.
ARARICÁ, 24 de Março de 2017.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:7A7B7915

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017 – Contratado: ATZ TRANSPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 25.260.687/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de resíduos de asfalto.

Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Data: 01 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2366C487

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2017 – Contratado: MARTA REGINA NUNES DE OLIVEIRA (M.R.N.O. Prestação de Serviços), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº ° 26.940.660/0001-46.

Objeto: Contratação de empresa terceirizada para suprir 03 vagas de motorista e 05 vagas de monitores escolares, por nove horas diárias, totalizando 45 horas semanais, sendo os horários das 06h00 às 15h00 e das 15h00 ás 00h00, sempre com uma hora de intervalo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 180 dias (cento e oitenta) dias.

Valor: R$.19.849,13 (Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Treze Centavos) por mês.

Data: 01 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2A4AE8CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2017 – Contratado: **MARCIANO H. MACIEL ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.616.268/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em telefonia e manutenção.

Prazo: 10 (dez) meses.
Valor: R$ de 500,00(Quinhentos reais) mensais
Data: 01 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:2091526C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2017 – Contratado: **RAFAEL DESCOVI MEI**, com inscrição no CNPJ sob n.° 19.676.413/0001-19.

Objeto: Contratação de professor de dança tradicionalista, para ministrar aulas de dança a comunidade, tornando assim possível o acesso a arte, capacitando crianças, jovens, adultos e idosos, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 12(Doze meses)
Valor: R$.600,00 (Seiscentos Reais) por mês.

Data: 24 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:719F8760

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 009/2017 – Contratado: LOJAS QUERO-QUERO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 96418264/0088-90.
Objeto: Aquisição de colchões a serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, visando a melhor acomodação das crianças no estabelecimento de ensino.

Prazo: 180 (cento e oitenta dias)
Valor: R$ 21.870,00(Vinte e Um Mil, Oitocentos e Setenta Reais)

Data: 03 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:12DC4241

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2017 – Contratado: **SLE TRANSPORTE LTDA**, com inscrição no CNPJ sob n.° 21.589.954/0001-51.

Objeto: Serviço de transporte de 27 cargas de adubo orgânico da empresa Ecocitrus para o Município de Araricá, visando contemplar os agricultores locais com o referido produto, o qual é imprescindível para o plantio.

Prazo: 15 DIAS.
Valor: R$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)
Data: 14 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:E0442AB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2017 – Contratado: **SLE TRANSPORTE LTDA**, com inscrição no CNPJ sob n.° 21.589.954/0001-51.

Objeto: Contratação do serviço de transporte de 09 cargas de calcário da empresa Raabe Calcário LTDA para o Município de Araricá.

Prazo: 15 dias

Valor: R$ 858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), por carga, totalizando R$ 7.722,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais)

Data: 24 de Março de 2017.

Publicado por:
Belenice Adelaide Backes
Código Identificador:DAA47DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2017

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº002/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 002/2017.** O segundo colocado abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Professor de Matemática, carga horária de 22 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

CARLA RAQUEL SCARTON

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo se este prazo revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito da selecionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MARÇO DE 2017

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4611FD34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo nº 022/2017 – Tomada de Preços nº 04/2017
Objeto: Aquisição de Pneus e Acessórios para Veículos e Máquinas da Municipalidade

Contratado: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94.510.682/0001-26
Contrato: 39/2017 de 28/03/2017
Valor Total do Contrato: R$ 109.316,00
Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017

Contratado: FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA, CNPJ 05.741.602/0001-13
Contrato: 40/2017 de 28/03/2017
Valor Total do Contrato: R$ 54.497,00
Vigência: 28/03/2017 à 31/12/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:116A57F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 034-2017 SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Contratação para fins de prestação de serviços de recreação através da organização e realização da Gincana "Todos contra a Dengue", no dia 29/03/17, envolvendo alunos das escolas públicas de ensino fundamental de Ibirubá, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Parecer Jurídico n.º 039/2017, ambos anexos ao processo.
Vinculado à Dispensa de Licitação n.° 004-2017 - Processo 029-2017.
Contratada: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Valor Total: R$ 1.300,00

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F1B226D1

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL N° CMI 001-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial CMI 001/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e publicidade na Câmara Municipal, em conformidade com o Parecer Jurídico, bem como das conclusões da pregoeira e respectivos membros da equipe de apoio, ao mesmo tempo em que **ADJUDICA** o objeto desta licitação à empresa **Luiz Knoff Júnior - MEI**, CNPJ sob n° 11.234.120/0001-70, vencedora do item n° 1, com o valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais.

Ibirubá/RS, 28 de março de 2017.

Ver. ***DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS***,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:B1AF30DF

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL N° CMI 001-2017

SÚMULA DE CONTRATO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o contrato n° 002/2017, vinculado ao resultado do Pregão Presencial CMI 001-2017: **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Luiz Knoff Júnior - MEI **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e publicidade na Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor**: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) mensais. **Prazo de Vigência**: 28.03.2017 à 27.03.2018, admitida a prorrogação por até 60 meses, nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade 2003, Elemento 3390.00.00.00.00.00.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2017.

VER. DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:0D720473

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 46, DE 27 DE MARÇO DE 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 98, de 22 de agosto de 2016.

Independência, em 27 de março de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:7C6D60EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 49, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 115, de 11 de outubro de 2016.

Independência, em 28 de março de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:AE2D9148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA N° 50, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Sindicância Disciplinar, instaurado através da Portaria n° 141, de 21 de dezembro de 2016.

Independência, em 28 de março de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:D0A84E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 20/2017, Processo Administrativo nº 34/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer (SETL).

OBJETO: Contratação de equipe de arbitragem para o campeonato municipal de futebol sete.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: DIOGO TARSO BELMONTE PAVÃO - ME
CNPJ: 07.427.320/0001-71

Homologação: 22/03/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B7F25CAB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2017, Processo Administrativo nº 35/2017, conforme informações abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização (SMOTU).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 30 horas de serviços com uma escavadeira hidráulica no município.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ELVIO RONEI FEYH - EPP
CNPJ: 02.984.247/0001-15

Homologação: 23/03/2017.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:46CB6B76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que a partir das **13:00** horas do dia **10/04/2017** na Prefeitura Municipal de Piratini, na Diretoria de Licitações e Contratos, situado na Rua Comendador Freitas, 255, realizar-se-á o **Pregão Presencial nº 012/2017** para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia de segurança do trabalho para elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e LTIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade.** Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 28 de março de 2017.

JEAN SOARES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:17A44A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 028/2010
CONTRATO: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 179/2010
CONTRATADA: ABREU OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.059.420/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, neste município, de acordo com o Contrato de Repasse nº.0304578-06/2009/ Ministério do Turismo/ CAIXA, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, em conformidade com o edital e seus anexos, sendo estes, partes integrantes do edital licitatório.
ADITIVO: O valor contratual constante na Cláusula Terceira do contrato originário fica acrescido em R$ 39.498,22 devido ao reajuste obrigatório do saldo do valor do contrato, com base no IGPM/FGV e tendo por fundamento o inciso III do artigo 55 da Lei de Licitações, em atendimento memorando nº.154/2016-SEGPA, de 31 de março de 2016, Termo aditivo do Contrato de Repasse nº. 0304.578-06/2009/MTUR/CAIXA e em atendimento ao Protocolo Geral nº. 2016/15026, de 28 de dezembro de 2016; encaminhado pelo Memorando nº. 714/16-DEC-URGENTE, de 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:A7008D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2010
CONTRATO: Sétimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 180/2010
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA ME CNPJ: 01.295.810/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à recuperação da Praça Aristides Marques Peixoto e da Praça do Bairro Menino Deus, decorrente do Contrato de Repasse nº. 0260330-73/2008/Ministério do Turismo/CAIXA.
ADITIVO: Fica o presente contrato aditivado o seu valor original em R$ 35.511,95, com fundamento no inciso III do artigo 55, combinado com o parágrafo do artigo 65, tudo da Lei de Licitações; tendo por base o Protocolo nº. 2016/14928, de 27 de dezembro de 2016, memorando nº. 712/2016-DEC-Urgente, de 28 de dezembro de 2016, memorando nº. 35/2017, de 18 de janeiro de 2017, memorando nº. 003/17, de 17 de janeiro de 2017, memorando nº. 175/2017-DEC-Urgente, de 14 de março de 2017 e memorando nº. 547/2016-SEGPA, de 07 de outubro de 2016.

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:4E56FF0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 002-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 002/2017
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	Bombona de água mineral 20 litros	R$ 14,00	Vida Leve	Paula Cristrina Primaz EIRELI

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:8881D019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

AVISO
PROCESSO: 139/2017
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2017

A Fundação Hospital Centenário **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará o Dispensa Eletrônica com Disputa na data e horário que segue:
Dia 24/03/2017 às 10h 00min: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 011/2017 cujo objeto é a aquisição de maca hospitalar, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I).O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:AAEED378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO – IAPS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor-Geral do IAPS e o Presidente do Conselho de Administração, em atendimento ao disposto no § 5º do artigo 11 da Lei nº 5.700/2005, **CONVOCAM** todos os servidores, ativos e inativos, do quadro efetivo do Município de São Leopoldo, para **ASSEMBLÉIA GERAL** a ser realizada no dia **19/04/2017 às 18:00 em primeira chamada e às 18:30 em segunda e última chamada**, no Salão Nobre do Palácio Municipal (Antiga Prefeitura), sito à Praça Tiradentes, nº 119, Centro, São Leopoldo – RS, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Eleição de 02 (dois) membros Titulares e 02 (dois) membros Suplentes representantes dos servidores do quadro efetivo do Município, para integrar o Conselho de Administração, Gestão 2017/2019, nos termos do art. 11, inciso II da Lei Municipal 5.700/2005;

b) Eleição de 01 (um) membro Titular e 01 (um) membro Suplente representante dos servidores inativos do quadro efetivo do Município, para integrar o Conselho de Administração, Gestão 2017/2019, nos termos do art. 11, inciso III da Lei Municipal 5.700/2005;

c) Eleição de 01 (um) membro Titular e 01 (um) membro Suplente representante dos servidores do quadro efetivo do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, para integrar o Conselho de Administração, Gestão 2017/2019, nos termos do art. 11, inciso IV da Lei Municipal 5.700/2005;

d) Eleição de 01 (um) membro Titular e 01 (um) membro Suplente representante dos servidores do quadro efetivo da Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo, para integrar o Conselho de Administração, Gestão 2017/2019, nos termos do art. 11, inciso V da Lei Municipal 5.700/2005;

e) Eleição de 01 (um) membro Titular e 01 (um) membro Suplente a ser escolhido entre os servidores da Câmara Municipal e o IAPS, para integrar o Conselho de Administração, Gestão 2017/2019, nos termos do art. 11, inciso VI da Lei Municipal 5.700/2005;

São Leopoldo, 16 de março de 2017.

MAURÍCIO NESTOR KELLER
Diretor Geral

EDUARDO WINK
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:33E31B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.569

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

LUCIANE ROSA DOS SANTOS, matrícula 85968, com vigência a partir de 28 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento

III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:1F044CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.728, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 480 (Quatrocentas e oitenta) horas mensais de serviço extraordinário nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, conforme Memorando Interno n.º 034/2017, em anexo, aos operários do Parque Imperatriz Leopoldina e Viveiro Municipal, tendo em vista as atividades de manutenção, limpeza e conservação das dependências do mesmo.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de março de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:5086B067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.570

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

SCHEILA DOS SANTOS GARCIA, matrícula 85969, com vigência a partir de 28 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:D0F0AB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 99.572

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

ANDRÉ LUÍS LOPES COELHO, matrícula 85970, com vigência a partir de 28 de Março de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de Março de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:B4DC63F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 84/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: CAP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de peças novas, para conserto do Veículo Renault LOGAN 1.6.

VALOR TOTAL: R$ 1.171,00 (Um mil e cento e setenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 13/2017.

Tuparendi- RS, 17 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:627AB999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 85/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: RETIFICADORA UNIÃO LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de peças novas e a contratação de reparo em peças danificadas que serão utilizadas no conserto do motor do Veículo Renault LOGAN 1.6 de placa IUU 8300.

VALOR TOTAL: R$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 13/2017.

Tuparendi- RS, 17 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E0576916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 86/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: TUTTO PEÇAS EIRELI - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de peças novas, para conserto e manutenção da RETROESCAVADEIRA Randon RK 406-4x2.

VALOR TOTAL: R$ 2.448,98 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Pregão Presencial n.° 07/2017.

Tuparendi- RS, 27 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D5701653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 060/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA – ME

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos da rede Escolar Municipal e Estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 03 : R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos);
Linha 04: R$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)
Linha 06: R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:FF1A7A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 061/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: BELO CENTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 01 : R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:C542799E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 062/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ELISIO ZAMIN – ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 02 : R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D1C557B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 063/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: OURIQUE & OZGA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 11 : R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CE9548C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 064/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ROSANE HENRIQUE - ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 05 : R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:FA74ED2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 65/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: NERCI GOTTARDO - ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 08 : R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:E557659F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 066/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: LUCI FALEIRO SOARES & FILHO LTDA - ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 09 : R$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos);
Linha 10: R$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:936EB4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N.° 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GUSTAVO AVRELLA - ME

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR: O valor por quilômetro rodado para cada linha é o seguinte:

Linha 07 : R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado até o 15º dia do mês subsequente ao vencido, conforme dias letivos do Calendário Escolar e a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2017.

Tuparendi- RS, 14 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:03188CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 018/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO EDITAL N.° 010/2017 RETIFICA CRONOGRAMA

Considerando a constatação de problemas com a máquina que seria utilizada para a realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas, **fica alterado os dispositivos do item 7.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado N.° 010/2017** para a contratação de Artesão e Operador de Máquinas, para vigorar com a seguinte redação:
7.3 Os candidatos para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS serão submetidos à **prova prática no dia 17 de abril de 2017 às 9 horas,** devendo apresentar-se **na Secretaria de Obras, localizada na Avenida Mauá, n° 2393, neste Município**.

De igual forma, fica alterado o cronograma de execução constante no Anexo II do Edital N.° 010/2017l, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2017

Inscrições	04 dias úteis	13, 14, 15 e 16 de março de 2017
Homologação e Publicação das Inscrições	01 dia	17/03/2017
Recurso da não homologação das Inscrições	01 dia	20/03/2017
Manifestação da Comissão na reconsideração	01 dia	21/03/2017
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	01 dia	22/03/2017
Publicação da relação final de inscritos	01 dia	23/03/2017
Análise dos Currículos	01 dia	24/03/2017
Publicação do resultado preliminar relativo a Análise Curricular	01 dia	27/03/2017
Avaliação Psicológica	01 dia	28/03/2017
Avaliação Prática Operador	**01 dia**	**17/04/2017**
Publicação do Resultado Preliminar	**01 dia**	**18/04/2017**
Recurso	**01 dia**	**19/04/2017**
Manifestação da Comissão na reconsideração	**01 dia**	**20/04/2017**
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	**01 dia**	**24/04/2017**
Critério Desempate	**01 dia**	**25/04/2017**
Homologação e Publicação Final	**01 dia**	**26/04/2017**

Permanecem inalterados os demais dispositivos não mencionados no presente edital.

Tuparendi, 28 de março de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:D7401D89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO DE DATA

ALTERA DATA DE ABERTURA PARA 04/04/2017.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – CARTA CONVITE Nº 001/2017.Objeto:PEÇAS E SERVIÇOS PARA SPRINTER 313 CDI. Data de abertura: 04/04/2017, às 09 h.Local:Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou pelo e-mail contratos@valeverde.rs.gov.br

Vale Verde/RS, em 28 de março de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:D70129D3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 002/2017

CARLOS GUSTAVO SCHUCH,Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução FNDE nº. 26/13, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecerem na Prefeitura Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655, Centro de Vale Verde/RS, de29 de março à 18 de abril de 2017, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar, quais sejam:Frango coxa e sobrecoxa congelada,Carne moída de aves Congelada Bandeija,Coração de frango congelado,Linguiça tipo Calabresa defumada,Doce de leite,Leite UHT Longa Vida Integral eBebida láctea (sabor morango). Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085 ou 3655-9086, pelo e-mail licitações@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br –

Vale Verde/RS, em 28 de março de 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas da Silveira Knak
Código Identificador:54E7782F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é "**Revisão do veículo SPIN IWV 4711 da Secretaria de Assistência Social"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4666/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.**
CNPJ: 00.485.542/0001-00
VALOR: **R$ 1.700,03** (um mil, setecentos reais e três centavos).

Xangri-Lá, 27 de março de 2017.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:BDC13A6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Conserto de pneu para a patrola Michigan 55c",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 5345/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **REFORMADORA DE PNEUS OSÓRIO LTDA**
CNPJ: 91.893.321/0001-18
VALOR: **R$ 2.882,00** (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Xangri-Lá, 28 de março de 2017.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:C3892DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação do SENAC de Tramandaí para formação com os alunos do EJA",** com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 4047/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**
CNPJ: 03.422.707/0001-84
VALOR: **R$ 41.600,00** (quarenta e um mil e seiscentos reias).

Xangri-Lá, 28 de março de 2017.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:958E5124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Pagamento das inscrições no Fórum Estadual das Secretarias Municipais de Educação do RGS, das servidoras Deise Zanoni da Rosa e Flávia Lúcia Silveira Forte"** , com fulcro no artigo 25 da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 6462/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME/RS**
CNPJ: 05.387.322/0001-59
ENDEREÇO: Rua Macílio Dias, 574, Porto Alegre.
VALOR: **R$ 500,00** (quinhentos reais).

Xangri-Lá, 28 de março de 2017.

ÉRICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:5290ADBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 008-2017

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 008/2017

O Município de São Gabriel/RS, torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 60 dias contados desta publicação.

Item	Quant.	Und.	Especificação	Complemento	Custo Unitário R$	Marca	Fornecedor
1	576,00	PAC	MASSA COM OVOS EMBALAGEM 500 GRAMAS		4,00	Diana	Bidinha e Moresco Ltda - ME
2	508,00	KG	FEIJAO PRETO TIPO I		6,46	Caldo Brasil	Bidinha e Moresco Ltda - ME
3	63,00	UN	SAL FINO EMBALAGEM 1 kg		1,50	CBS	Bidinha e Moresco Ltda - ME
4	456,00	UN	OLEO DE SOJA 900 ml		4,39	Lisa	Bidinha e Moresco Ltda - ME
5	550,00	KG	BATATA INGLESA		2,62	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
6	120,00	KG	MORANGA CABUTIA		2,62	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
7	470,00	KG	TOMATE LONGA VIDA		4,49	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
8	20,00	SCH	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM 200 GRAMAS		12,15	Amigo	Bidinha e Moresco Ltda - ME
9	180,00	CX	CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE EMBALADO A VACUO EMBALAGEM 500 GRAMAS	180 CAIXAS DE 500 G	11,96	Coamo	Bidinha e Moresco Ltda - ME
10	700,00	UN	CAFE EM PO TORRADO E MOIDO EMBALAGEM 500 GRAMAS		10,09	Coamo	Bidinha e Moresco Ltda - ME
11	608,00	KG	BOLACHAO/BISCOITAO EMBALAGEM 1 kg		9,90	Orquidea	Bidinha e Moresco Ltda - ME
12	108,00	UN	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM 500 GRAMAS		5,20	Coamo	Bidinha e Moresco Ltda - ME
13	1.780,00	KG	CARNE BOVINA DE 2° SEM OSSO		17,28	Callegaro	Bidinha e Moresco Ltda - ME
14	254,00	KG	REPOLHO VERDE		2,38	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
15	100,00	KG	BATATA DOCE		3,78	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
16	30,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE N° 103	30 CAIXAS COM 30 UNIDADES	4,11	Brigitta	Bidinha e Moresco Ltda - ME
17	31,00	PAC	COPO DESCARTAVEL 50 ml COM 100 UNIDADES CADA		3,90	Coposul	Bidinha e Moresco Ltda - ME
18	2.160,00	KG	FRANGO RESFRIADO SEM TEMPERO		8,16	Agrodanielli	Bidinha e Moresco Ltda - ME
19	20,00	UN	SUPORTE PARA COPOS DE CAFEZINHO BASE PLASTICA DESCARTAVEIS DE 50 ml				
20	570,00	KG	CEBOLA		2,73	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
21	108,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		2,25	Diplomata	Bidinha e Moresco Ltda - ME
22	1.416,00	PAC	ARROZ BRANCO TIPO I EMBALAGEM 1 kg		3,08	Caal	Bidinha e Moresco Ltda - ME
23	325,00	PAC	AÇUCAR REFINADO EMBALAGEM 1 kg		3,64	Caravelas	Bidinha e Moresco Ltda - ME
24	90,00	CX	CHA COM 10 SAQUINHOS SABOR FRUTA VERMELHA	CAIXAS COM 10 UNIDADES	5,76	Bom Gosto	Bidinha e Moresco Ltda - ME
25	360,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 350 gr		3,41	Bonare	Bidinha e Moresco Ltda - ME
26	450,00	UN	MASSA COM OVOS ESPAGUETE EMBALAGEM 500 gr		3,34	Diana	Bidinha e Moresco Ltda - ME
27	20,00	UN	OREGANO EMBALAGEM DE 200GR		10,20	Palatto	Bidinha e Moresco Ltda - ME
28	90,00	KG	LINGUIÇA MISTA		17,53	Seara	Bidinha e Moresco Ltda - ME
29	24,00	CX	PALITO DE DENTES COM 100 UNIDADES		1,69	Gaboardi	Bidinha e Moresco Ltda - ME
30	325,00	KG	COXA E SOBRECOXA	RESFRIADO SEM TEMPERO	7,63	Agrodanielli	Bidinha e Moresco Ltda - ME
31	48,00	UN	CHA, CAIXA COM DEZ SAQUINHOS, SABOR MAÇA		5,20	Bom Gosto	Bidinha e Moresco Ltda - ME
32	55,00	UN	DOCE DE UVA 400 G		5,42	Petry	Bidinha e Moresco Ltda - ME
33	55,00	UN	DOCE DE LEITE 400 G		6,16	Triangulo	Bidinha e Moresco Ltda - ME
34	200,00	UN	ALFACE IN NATURA		2,57	In Natura	Bidinha e Moresco Ltda - ME
35	108,00	UN	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340 GRAMAS		3,12	Bonare	Bidinha e Moresco Ltda - ME
36	108,00	UN	CHA HIBISCO, CAIXA COM 10 SAQUINHOS		4,96	Bom Gosto	Bidinha e Moresco Ltda - ME
37	108,00	PAC	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNON - EMBALAGEM DE 200 G		3,46	Orquidea	Bidinha e Moresco Ltda - ME
38	12,00	UN	TEMPERO COMPLETO EMBALAGEM 60GR. CONTENDO 12 SACHÊS		4,10	Arisco	Bidinha e Moresco Ltda - ME
39	150,00	PAC	COPO DE PLASTICO TRANSPERENTE 80ML, EMBALAGEM COM 100 UND.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	6,40	Coposul	Bidinha e Moresco Ltda - ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:3CC35D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 005-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 005/2017
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	Bateria 12 volts - 60 amperes	R$ 240,00	Herbo/Reifor	Gabriel Andres Flach -ME
2	Bateria 12 volts - 105 amperes	R$ 415,00	Herbo	Gabriel Andres Flach -ME
4	Bateria 12 volts - 160 amperes	R$ 560,00	Herbo	Gabriel Andres Flach -ME
5	Bateria 12 volts - 110 amperes	R$ 420,00	Herbo	Gabriel Andres Flach -ME
6	Bateria 12 volts - 100 amperes	R$ 420,00	Herbo	Gabriel Andres Flach -ME
7	Bateria 12 volts -7 amperes (moto)	R$ 140,00	Cral	Gabriel Andres Flach -ME
8	Bateria 12 volts - 45 amperes	R$ 200,00	Herbo/Reifor	Gabriel Andres Flach -ME
9	Bateria 12 votls - 75 amperes placa alta	R$ 340,00	Mil Léguas	Gabriel Andres Flach -ME
10	Bateria 12 volts - 80 amperes			DESERTO
11	Bateria 12 volts - 05 amperes YE5LB	R$ 170,00	Cral	Gabriel Andres Flach -ME
12	Batereia 95 amperes - SL	R$ 516,00	Herbo	Gabriel Andres Flach -ME
13	Bateria estacionária 40 amperes	R$ 295,00	Reifor	Gabriel Andres Flach -ME

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:72CC941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 006-2017

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 006/2017

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Marca	Fornecedor
1	OLEO HIDRAULICO 68 20 LITROS	R$ 145,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
2	GRAXA PARA ROLAMENTO EMBALAGEM 20 kg	R$ 269,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
3	ADITIVO PARA RADIADOR	R$ 16,00	Radnaq	Valdirene Lopes Machado
4	OLEO EP 90	R$ 191,00	Lubrax GL5 90	Valdirene Lopes Machado
5	-			
6	ADITIVO PARA MOTOR A OLEO DIESEL EMBALAGEM 250 ml	R$ 22,00	Draft	Kit Car Peças e Serviços Ltda
7	OLEO ATF TIPO A PARA DIREÇAO HIDRAULICA	R$ 12,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
8	OLEO MASTERTRAN PARA TRANSMISSAO 20 LITROS			DESERTO
9	GRAXA PARA PINOS EMBALAGEM 20 kg	R$ 169,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
10	OLEO PARA TRANSMISSAO 20 W 30 20 LITROS	R$ 298,00	Lubrax Grans THF	Valdirene Lopes Machado
11	OLEO DE EIXO 20 W 30 EMBALAGEM 20 LITROS	R$ 298,00	Lubrax Grans THF	Valdirene Lopes Machado
12	LIQUIDO DE FREIO DOT 4 EMBALAGEM 500 ml	R$ 14,00	Nobrak	Kit Car Peças e Serviços Ltda
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 40 API – SE EMBALAGEM 1 LITRO PARA MOTOR A GASOLINA	R$ 11,80	Lubrax Essencial	Valdirene Lopes Machado
14	OLEO PARA TRANSMISSAO 10 W 30 20 LITROS	R$ 268,00	Lubrax Unitractor	Valdirene Lopes Machado
15	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 API 20 LITROS	R$ 189,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
16	OLEO LUBRIFICANTE TURBO 15 W 40 API CH 4 TURBO 20 LITROS	R$ 189,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
17	OLEO LUBRIFICANTE SAE 20 W 50 EMBALAGEM DE 1 LITRO	R$ 11,80	Lubrax Essencial	Valdirene Lopes Machado
18	OLEO DA CAIXA SAE 90 API GL 5 20 LITROS	R$ 192,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
19	AGUA DE BATERIA EMBALAGEM 1 LITRO	R$ 10,00	Nobrak	Valdirene Lopes Machado
20	-			
21	OLEO 499 20 LITROS			DESERTO
22	-			
23	FLUIDO DO RADIADOR	R$ 16,00	Radnaq	Valdirene Lopes Machado
24	OLEO LUBRICANTE MONOVISCOSO SAE 30 20 LITROS			DESERTO
25	OLEO LUBRIFICANTE 5 w 30 API SL EMBALAGEM DE 1 LITRO SINTÉTICO	R$ 22,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
26	OLEO 2 TEMPOS EMBALAGEM 1000 ml	R$ 12,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
27	OLEO LUBRIFICANTE WBF100 20 LT			DESERTO
28	OLEO DE TRASMISSAO W 100 BALDE 20 LITRO			DESERTO
29	OLEO HIDRAULICO 68 BALDE DE 20 LITRO	R$ 142,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
30	OLEO PARA MOTOR A DIESEL 20 W 40 TURBO BALDE DE 20 LITROS	R$ 189,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
31	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 SEMI SINTETICO PARA MOTOR A GASOLINA	R$ 14,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
32	OLEO HIDRAULICO 68	R$ 142,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
33	ARLA 32	R$ 62,00	Rodoquimica	Kit Car Peças e Serviços Ltda
34	OLEO ACEA C3 AND C4 LOW ASH 5W 30 - ORIGINAL DO VEICULO FRONTIER			DESERTO
35	OLEO DIFERENCIAL W140 BALDE 20 LITROS	R$ 211,00	Lubrax GL5 140	Valdirene Lopes Machado
36	-			
37	-			
38	OLEO LUBRIFICANTE 80W - BALDE 20L	R$ 189,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda
39	OLEO SAE 10W40 API CI-4 SINTETICO (EMBALAGEM DE UM LITRO)	R$ 32,50		
40	OLEO SAE 5W30 API SN - SEMI SINTETICO (EMBALAGEM DE 1 LITRO)	R$ 23,00	Petrol	Kit Car Peças e Serviços Ltda

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:0464E40C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

51. 3230.3117

suporte@famurs.com.br

FAMURS

É no município que tudo acontece.